



PREFEITURA DE
MARITUBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – SEMED/PMM

Designa servidores municipal para exercer a função de fiscal de todos os Contratos Administrativos oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-038-SEMAD-PMM, vinculados a Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), a Secretaria Municipal de Educação de Marituba – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117, caput da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal titular ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, Matrícula nº 076596, Cpf 009.195.472-06 e fiscal suplente LAISSE DOS SANTOS SIMPLÍCIO, Matrícula 095671, Cpf: 040.014.482-46, para todos os Contratos Administrativos oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-038-SEMAD-PMM, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futura e eventual de Contratação de Empresa Especializada para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para abastecer e atender as necessidades da Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Estrada da Pirelli, nº 28 • Bairro Decouville • Marituba/PA • CEP: 67.214-490.

CNPJ: 27.329.624/0001-03

E-mail: semedmarituba10@gmail.com



PREFEITURA DE
MARITUBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 010/2025-PMM/GAB